



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 611/2013.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja construída uma lombada na Rua Candinho Antonio Venturini, próximo ao numero 84 no bairro Jardim Pinheiros.**

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, enquanto os motoristas não se conscientizarem das leis de trânsito, somos obrigados a solicitar a construção de lombadas.

A lombada é uma medida paliativa, mas que ameniza o problema da velocidade.

Atendendo a solicitação dos munícipes daquela Rua, que constantemente reclama da alta velocidade com que os carros trafegam pela localidade e solicita a construção da mesma.

A construção daquela lombada é providência rápida, fácil e de baixo custo aos cofres públicos, portanto, acredito no pronto atendimento dessa propositura.

Gabinete do Vereador Zidane 04 de setembro de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente